

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

PARECER TÉCNICO**Referente ao Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018**ENTIDADE:** Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED**CNPJ:** 04.942.217/0001-71**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2017**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: Temo de Colaboração 13/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/2018 - 05/02/2018; 02/2018 - 30/05/2018; 03/2018 - 30/05/2018; 04/2018 - 30/05/2018; 05/2018 - 11/06/2018; 06/2018 - 10/07/2018; 07/2018 - 08/08/2018; 08/2018 - 12/09/2018; 09/2018 - 19/12/2018; 10/2018 - 19/12/2018; 11/2018 - 15/01/2019; 12/2018 - 15/01/2019.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2019

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	07/02/2018	1314/1	5.865,80
Federal	07/03/2018	000	0,00
Federal	06/04/2018	000	0,00
Federal	07/05/2018	1314/2	5.865,80
Federal	06/06/2018	1314/3	2.648,00
Federal	06/07/2018	1314/4	5.865,00
Federal	06/07/2018	1314/5	0,80
Federal	07/08/2018	0	0,00
Federal	06/09/2018	1314/6	2.855,20
Federal	05/10/2018	0	0,00
Federal	06/11/2018	17218/1	586,58
Federal	29/11/2018	17218/2	5.865,80
Federal	27/12/2018	17218/3	5.865,80
Total do Repasse Federal			35.418,78
Municipal	08/01/2018	000	0,00
Municipal	07/02/2018	000	0,00
Municipal	05/03/2018	1313/1	5.865,80
Municipal	05/04/2018	1313/2	5.865,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Municipal	08/05/2018	000	0,00
Municipal	06/06/2018	1313/3	3.217,80
Municipal	06/07/2018	0	0,00
Municipal	03/08/2018	1313/4	5.865,80
Municipal	06/09/2018	1313/5	3.010,60
Municipal	05/10/2018	1313/6	5.279,22
Municipal	07/11/2018	000	0,00
Municipal	07/12/2018	0	0,00
Total do Repasse Municipal			29.105,02
Valor Total dos Repasses			64.523,80
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	6.288,01	0,00	35.840,00
Municipal	85,24	0,00	29.190,26
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	5.866,30
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, regular condizentes com a sua finalidade estatutária, no endereço: Rua Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição, São João da Boa Vista / SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas parcialmente na forma apresentada, e no alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido são pessoas com deficiência e suas famílias. A meta de atendimento foi de 85% no período - Satisfatória.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto não foi mantida durante todo o período conforme apresentado.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram não são suficientes e satisfatório para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, todos homologados pela respectiva comissão de monitoramento, com eventuais planos de providencias para adequações.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de: 82 % - Satisfatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos, mesmo com diversos apontamentos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão, desde que executadas em conformidade ao apresentado no plano de trabalho para o serviço específico.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública para execução do serviço de atendimento a pessoa com deficiência, em economicidade.

CONCLUSÃO

Atesta-se este parecer técnico como, **parcialmente regular**.

São João da Boa Vista/SP, 01 de abril de 2019.


Cindy Laure Galizoni Elidio

CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

334.476.028-99



